DECRETO N. 1.606, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia presidente e vice-presidente da Junta de Recursos Fiscais.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 197 da Lei Municipal n. 324/98 e o resultado da eleição realizada em 29 de novembro deste ano pelos membros da Junta de Recursos Fiscais para escolha do presidente e vice-presidente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como presidente e vice-presidente da Junta de Recursos Fiscais, respectivamente, o Sr. Paulo Braga de Oliveira e o Sr. Roberto Cassiano Guedes, na forma do art. 197, da Lei Municipal n. 324/98.

Parágrafo único. O presidente fará jus a 1,5 (um e meio) "jeton" por seção ordinária ou extraordinária da qual tiver participado até os finais das deliberações na forma do art. 220, da Lei n. 324/98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município